



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Voto de Profundo Pesar N.º 44/2025.....1209**Voto de Profundo Pesar N.º 45/2025.....1209**

PARLAMENTO NACIONAL:

Despacho N.º 76/PPN/VI/2025

Exoneração de pessoal de apoio ao Gabinete e Residência da 1.ª Vice-Presidente do Parlamento Nacional.....1209

Despacho N.º 77/PPN/VI/2025

Nomeação de pessoal de apoio ao Gabinete e residência do 1.º Vice-Presidente do Parlamento Nacional.....1209

Voto N.º 15/2025

De pesar pelo falecimento do Deputado António Verdial da Silva Ferreira.....1210

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO E MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despacho Ministerial Conjunto N.º 9/MNEC-MI/IX/2025 de 29 de Setembro

Recolocação do Adido de Migração na Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Camberra, Comunidade da Austrália.....1211

MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E RECURSOS MINERAIS:

Despacho Ministerial N.º 83/2025

Nomeação dos membros do Júri para a “Investigação Geotécnica na Zona Costeira em Natarbora, Timor-Leste” (TENDER-RFP/155/MPRM-2025).....1212

Despacho Ministerial N.º 84/2025

Nomeação dos membros do Júri para a “Investigação Geotécnica Terrestre em Natarbora, Timor-Leste” (TENDER-RFP/155/MPRM-2025).....1212

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E FLORESTAS:

Despacho Ministerial N.º 25/MAPPF/IX/2025

Designação do Substituto do Diretor-Geral das Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos por Motivo da Deslocação do Titular do Cargo do Estrangeiro, em Viagem Oficial.....1213

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Ministerial N.º 34/IX/MESCC/2025

Autoriza o Instituto Politécnico de Betano (IPB) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2025, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo.....1213

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Despacho Ministerial N.º 28/GM-ME/IX/2025 de 18 de Setembro

Aprovação da lista dos funcionários e agentes da administração pública afetos à preparação, impressão, correção e validação dos exames nacionais de 2025 e fixação do respetivo suplemento remuneratório.....1218

MINISTÉRIO JUSTIÇA:

Declaração de Retificação N.º 6/CN-VQQ/MJ/IX/2025.....1223**Declaração de Retificação N.º 7/CN-VQQ/MJ/IX/2025.....1223****Estratu Ba Públikasaun1224****Extrato.....1224**

COMISSÃO ANTI-CORRUPÇÃO

Despacho N.º 43 /C-CG/CAC/IX/ 2025, de 26 de Setembro

Despacho do Comissário sobre a Nomeação do Comissário Adjunto da Investigação.....225

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.º 44/2025

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento no dia 1 de Janeiro de 1986, do Saudoso, Valentim de Jesus Tringueiros “Loy Lary”, sobrevivente da luta pela independência de Timor-Leste durante longas décadas.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República expressa as suas mais sentidas condolências à família e amigos, e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, em Timor-Leste, sublinhando a grande perda que a morte do Saudoso, Valentim de Jesus Tringueiros “Loy Lary”, representa.

Expressamos igualmente um voto de agradecimento ao Saudoso, Valentim de Jesus Tringueiros “Loy Lary”, o qual dedicou grande parte da sua vida ao serviço do País.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 18 de Setembro de 2025

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.º 45/2025

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento no dia 24 de Setembro de 2025, do Saudoso, Matias Cabral, sobrevivente da luta pela independência de Timor-Leste durante longas décadas.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República expressa as suas mais sentidas condolências à família e amigos, e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, em Timor-Leste, sublinhando a grande perda que a morte do Saudoso, Matias Cabral, representa.

Expressamos igualmente um voto de agradecimento ao Saudoso, Matias Cabral, o qual dedicou grande parte da sua vida ao serviço do País.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 25 de Setembro de 2025

DESPACHO N.º 76/PPN/VI/2025

Exoneração de pessoal de apoio ao Gabinete e Residência da 1.ª Vice-Presidente do Parlamento Nacional

Considerando o disposto no artigo 65.º e n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, na redação dada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, que estabelece que os membros dos gabinetes de apoio ao Presidente e da Mesa do Parlamento Nacional são nomeados e exonerados, sob proposta dos respetivos titulares e por despacho do Presidente do Parlamento, procedo à exoneração do pessoal destacado no gabinete e residência da anterior 1.ª Vice-Presidente do Parlamento Nacional;

- a) Ivo Rogerio Soares Pinto, com a função de Assessor
- b) Ernesto Soares, com a função de Secretário
- c) Wilson Dmittresco Roze Lemos, com a função de Motorista
- d) Anselmo Cornelius Veda, com a função de Assistente de limpeza externa e jardinagem
- e) Juvenia Reis J. Lopes, com a função de Cozinheira
- f) Cristina da Conceição, com a função de Assistente de limpeza interna

Publique-se.

Díli, Parlamento Nacional, em 22 de setembro de 2025.

Maria Fernanda Lay

A Presidente do Parlamento Nacional

DESPACHO N.º 77/PPN/VI/2025

Nomeação de pessoal de apoio ao Gabinete e residência do 1.º Vice-Presidente do Parlamento Nacional

Ao abrigo do disposto nos artigos 65.º e 69.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, na redação dada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, e da Resolução do Parlamento Nacional n.º 6/2023, de 29 de março, que aprova o Quadro de Pessoal do Parlamento Nacional, que estabelecem que o Presidente, os

Membros da Mesa, o Conselho de Administração e o Secretário-Geral do Parlamento Nacional dispõem de gabinete de apoio ao exercício da respetiva atividade, dispondo, ainda que o Presidente e os Vice-Presidentes do Parlamento Nacional dispõem de pessoal de apoio para as respetivas residências;

Considerando que o artigo 69.º da Lei n.º 12/2017 de 24 de maio – Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, na sua redação atual, estabelece que os membros dos gabinetes são nomeados e exonerados, sob proposta dos respetivos titulares e por despacho do Presidente do Parlamento Nacional;

Com base nas competências que me são conferidas pelo referido artigo 69.º, e ao abrigo do disposto no artigo 65.º da mesma Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, nomeio, para exercer funções de apoio ao 1.º Vice-Presidente do Parlamento Nacional, para o período remanescente da presente Legislatura:

1. Para prestação de apoio ao Gabinete do 1º Vice-Presidente do Parlamento Nacional

- a) Aquilaria Maria Pompeia Ricardo G. e Silva**, para exercer as funções de Assessora;
- b) Pedroela Nunes Taena**, para exercer as funções de Secretária, com o salário correspondente ao 3.º escalão da carreira de Técnico Profissional Parlamentar Assistente;
- c) Erminio dos Santos Silva**, para exercer as funções de Motorista, com o salário correspondente ao 1º escalão da carreira de Administrativo Parlamentar;

2) Para a prestação de apoio à residência privada do Primeiro Vice-Presidente do Parlamento Nacional:

- a) Graciana Novita Colo**, com a função de cozinheira, com o salário correspondente ao 5.º escalão da carreira de Administrativo Parlamentar;
- b) Jaime Pinheiro Nunes**, com a função de assistente de limpeza interna e jardinagem, com o salário correspondente a Estagiário de Administrativo Parlamentar;
- c) Ernesto Soares**, com a função de assistente de limpeza externa, com o salário correspondente a Estagiário de Administrativo Parlamentar.

As condições contratuais do pessoal nomeado pelo presente despacho são formalizadas em contrato escrito a preparar pelos serviços de apoio competentes do Parlamento Nacional;

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.

Publique-se.

Díli, Parlamento Nacional, em 22 de setembro de 2025

Maria Fernanda Lay

A Presidente do Parlamento Nacional

VOTO N.º 15/2025

De pesar pelo falecimento do Deputado António Verdial da Silva Ferreira

Faleceu no dia 20 de setembro de 2025, no Hospital Nacional Guido Valadares, o Deputado António Verdial da Silva Ferreira, nascido em Ainaro a 30 de maio de 1968. Filho de Manuel Pereira e Celestina da Silva Barros, era casado e tinha quatro filhos, Adalgiza da Silva Ferreira (falecida), Esperança Pereira da Silva Ferreira, Epifânia Imanuel do Rosário Caldas e Judito Imanuel Verdial Caldas.

Frequentou a escola primária pública n.º 1 de Ainaro de 1978 a 1984, a escola pré-secundária pública n.º 2 de Ainaro de 1984 a 1987 e a escola secundária pública de Ainaro de 1987 a 1990. Licenciou-se na área da Administração Pública na Universidade Oriental de Timor-Lorosae (UNITAL) em 2024. Em 1988 e 1989 foi representante como atleta de futebol e maratonado do município de Ainaro e ao mesmo tempo nomeado como membro principal da organização Kmanek Oan Rai-Klaran (KORK).

Participou na luta da resistência clandestina e no processo de libertação nacional de Timor-Leste em 1987 e 1988. Em 1999, juntamente com o Conselheiro Máximo do partido KHUNTO, José dos Santos Naimori Bucar, fez a mobilização de massas na propaganda política sobre o processo do referendo, tendo sido também um dos sobreviventes do massacre de Manutasi, Ainaro.

O Deputado António Verdial da Silva Ferreira foi um dos fundadores do Partido Kmanek Haburas Unidade Nacional Timor-Oan (KHUNTO) em 2010 e exerceu funções como Conselheiro Nacional do partido KHUNTO. Foi eleito como membro do Parlamento Nacional na eleição parlamentar de 2023, passando a ser um dos vice-presidentes da bancada parlamentar do partido para a VI Legislatura, iniciada naquele ano.

Foi com profunda consternação que o Parlamento Nacional tomou conhecimento do inesperado e chocante falecimento de um seu Deputado que aliava excelentes qualidades humanas a uma enorme capacidade de trabalho e abertura aos consensos políticos próprios do ambiente parlamentar.

Assim, o Parlamento Nacional, reunido em sessão plenária, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento do Deputado António Verdial da Silva Ferreira, endereçando sentidas condolências à esposa e aos seus filhos, ao partido KHUNTO, a toda a sua família e aos amigos enlutados.

Aprovado em 22 de setembro de 2025.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,
Maria Fernanda Lay

**DESPACHO MINISTERIAL CONJUNTO N.º 9/MNEC-MI/
IX/2025**

de 29 de Setembro

**Recolocação do Adido de Migração na Embaixada da
República Democrática de Timor-Leste em Camberra,
Comunidade da Austrália**

Considerando que a evolução das necessidades diplomáticas e migratórias da República Democrática de Timor-Leste exige uma constante avaliação e ajuste da colocação dos seus representantes especializados em missões diplomáticas no estrangeiro;

Reconhecendo que a capital da Comunidade da Austrália, Camberra, representa o centro político e administrativo das decisões que mais diretamente afetam as relações bilaterais entre Timor-Leste e a Austrália, especialmente em matérias de migração, segurança regional e cooperação internacional;

Tendo em consideração que a proximidade com as instituições governamentais australianas centrais permitirá uma maior eficácia na coordenação de políticas migratórias, na resolução de questões consulares e no fortalecimento da cooperação bilateral em matérias de segurança fronteiriça;

Atendendo assim que a colocação de um Adido de Migração na capital australiana proporcionará melhor acesso aos

organismos competentes para o tratamento de questões relacionadas com a migração irregular, tráfico de pessoas e outras ameaças transnacionais que afetam ambos os países, bem como apoiar de uma forma mais próxima os cidadãos nacionais em matéria de vistos;

Considerando que o atual Adido de Migração junto do Consulado-Geral da República Democrática de Timor-Leste em Darwin nomeado através do Despacho Ministerial Conjunto N.º 17/MNEC-MI/IX/2024, de 30 de setembro deve, agora, continuar as suas funções junto da Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Camberra;

Assim,

o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Interior, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/2015, de 30 de setembro, determinam:

1. A cessação da comissão de serviço do Senhor Armando Noronha da Silva como Adido de Migração junto do Consulado-Geral da República Democrática de Timor-Leste em Darwin, Austrália, **com efeitos a 31 de outubro**;
2. A recolocação, em comissão de serviço e pelo período remanescente da nomeação original **até 30 de setembro de 2027**, do Senhor Armando Noronha da Silva, funcionário da carreira do Serviço de Migração, no cargo de Adido de Migração junto da Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Camberra, Comunidade da Austrália, com efeitos a partir de 1 de novembro;
3. Todas as restantes disposições legais do Despacho Ministerial Conjunto N.º 17/MNEC-MI/IX/2024, de 30 de setembro, Colocação de Adido de Migração no Consulado-Geral da República Democrática de Timor-Leste no Território do Norte – Darwin, na Comunidade da Austrália mantém-se em vigor até ao dia 30 de setembro de 2027;
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

**O MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E
COOPERAÇÃO**

Bendito dos Santos Freitas

O MINISTRO DO INTERIOR

Francisco da Costa Guterres, PhD

DESPACHO MINISTERIAL N.º 83/2025

Nomeação dos membros do Júri para a “Investigação Geotécnica na Zona Costeira em Natarbora, Timor-Leste” (TENDER-RFP/155/MPRM-2025)

Na qualidade de órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de aprovisionamento e nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 53.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2023, de 12 de abril, que aprova o Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações, torna-se necessário nomear o júri do concurso para o **“Investigação Geotécnica na Zona Costeira em Natarbora, Timor-Leste” (TENDER-RFP/155/MPRM-2025)”**.

1. Nesta conformidade, determino a seguinte composição do júri:

Sr. Abdul Basit – Assessor Sénior de Aprovisionamento, Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)- Presidente do Júri;

- Sr. Deonísio dos Santos, Assessor do Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM), - Vogal Efetivo;
- Sr. David Lawson, Assessor para Projeto Downstream. MPRM. – Vogal Efetivo;
- Sra. Rossoneria Alves, Oficial Júnior de Aprovisionamento, CNA – Vogal Suplente;
- Sr. Valdo Sope da Cruz, Coordenador de Aprovisionamento de Obra, CNA – Vogal Efetivo;
- Sra. Nayara Fernandes, Oficial Júnior de Aprovisionamento, CNA – Vogal Efetivo;
- Sr. Octavio Jordao de Araujo, Gestor de Projeto, MPRM – Vogal Suplente;

2 - Acompanham os trabalhos do júri e participam nas suas reuniões, sem direito a voto o Sr. Hermingardo Albano Soares, Diretor Executivo da CNA.

3- Caberá ao Sr. Diretor Executivo do CNA promover a legalidade e conformidade dos trabalhos do júri, a elaboração das respetivas atas e a prestação de todo o apoio administrativo necessário.

4- O presente Despacho Ministerial entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Díli, 17 de setembro de 2025

O Ministro do Petróleo e Recursos Minerais,

Francisco da Costa Monteiro

DESPACHO MINISTERIAL N.º 84/2025

Nomeação dos membros do Júri para a “Investigação Geotécnica Terrestre em Natarbora, Timor-Leste” (TENDER-RFP/155/MPRM-2025)

Na qualidade de órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de aprovisionamento e nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 53.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2023, de 12 de abril, que aprova o Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações, torna-se necessário nomear o júri do concurso para o **“Investigação Geotécnica Terrestre em Natarbora, Timor-Leste” (TENDER-RFP/154/MPRM-2025)”**.

1. Nesta conformidade, determino a seguinte composição do júri:

Sr. Abdul Basit – Assessor Sénior de Aprovisionamento, Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)- Presidente do Júri;

- Sr. Deonísio dos Santos, Assessor do Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM), - Vogal Efetivo;
- Sr. David Lawson, Assessor para Projeto Downstream. MPRM. – Vogal Efetivo;
- Sra. Rossoneria Alves, Oficial Júnior de Aprovisionamento, CNA – Vogal Efetivo;
- Sr. Valdo Sope da Cruz, Coordenador de Aprovisionamento de Obra, CNA – Vogal Efetivo;
- Sra. Nayara Fernandes, Oficial Júnior de Aprovisionamento, CNA – Vogal Suplente;
- Sr. Octavio Jordao de Araujo, Gestor de Projeto, MPRM – Vogal Suplente;

2 - Acompanham os trabalhos do júri e participam nas suas reuniões, sem direito a voto o Sr. Hermingardo Albano Soares, Diretor Executivo da CNA.

3- Caberá ao Sr. Diretor Executivo do CNA promover a legalidade e conformidade dos trabalhos do júri, a elaboração das respetivas atas e a prestação de todo o apoio administrativo necessário.

4- O presente Despacho Ministerial entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Díli, 17 de setembro de 2025

O Ministro do Petróleo e Recursos Minerais,

Francisco da Costa Monteiro

DESPACHO MINISTERIAL N.º 25/MAPPF/IX/ 2025

Designação do Substituto do Diretor-Geral das Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos por Motivo da Deslocação do Titular do Cargo do Estrangeiro, em Viagem Oficial.

Considerando que o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas é o departamento Governamental que executa a política definida pelo Governo para o sector da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas, devendo assim executar o Programa que o IX Governo Constitucional (PG) definiu para este setor, conforme preconizado no artigo 29º do Decreto-Lei N.º 46/2023 de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional;

Tendo em atenção que nos termos do artigo 3º do Decreto-lei N.º 77/2023 de 4 de outubro, na sua atual redação, o Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas é o membro do Governo que superiormente dirige o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, respondendo por ele perante o Primeiro-Ministro, podendo emitir diretivas destinadas a qualquer dirigente ou chefia do MAPPF, tomar decisões sobre quaisquer matérias relacionadas com as atribuições do ministério e criar as comissões e os grupos de trabalho que se revelem necessários para assegurar a adequada coordenação dos órgãos e serviços do Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas.

Não escamoteando que, para a realização das suas atribuições o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas estabelece e desenvolve relações de cooperação ou coordenação com Estados, parceiros de desenvolvimento, Organizações Internacionais, Organizações Não- - Governamentais Internacionais e Organizações Não Governamentais Nacionais e outros departamentos governamentais com competências conexas.

Tendo em consideração que no âmbito dessa cooperação o MAPPF, entre os próximos dias 22 a 26 de setembro de 2025, vai realizar, na República da Indonésia, concretamente em Jacarta, uma visita oficial para participação em diversas reuniões para estreitamento das relações de cooperação com aquele país, em particular na área das pescas, sendo o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, representado por Sua Excelência o Secretário de Estado das Pescas, Senhor Domingos da Conceição dos Santos. Integra igualmente a comitiva oficial, o Diretor-geral das Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos, Senhor Acácio Guterres.

Considerando finalmente que a ausência do Senhor Acácio Guterres, Diretor-geral das Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos em virtude da aludida viagem oficial, não pode ser um obstáculo ao funcionamento dos serviços que de si dependem, nem pode causar a disrupção do serviço do Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas.

Assim, determino:

- 1) Designar, para os devidos efeitos legais, em substituição do Senhor Acácio Guterres, Diretor-geral das Pescas,

Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos, ausente do serviço em Timor-Leste entre os dias 22 e 26 de setembro de 2025, por motivo de viagem oficial a Jacarta, República da Indonésia, onde se desloca em serviço, o Senhor Celestino Cunha Barreto, Diretor-geral dos Serviços Corporativos, que assim, acumula os cargos.

- 2) A substituição no exercício das funções de Diretor-geral das Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos inicia-se no dia 22 de setembro de 2025 e cessa na data do regresso do titular do cargo ao serviço, em Timor-Leste.
- 3) Publique-se o presente Despacho na 2.ª Série do Jornal da República.

Díli, 22 de setembro de 2025

O Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas

Eng. Marcos da Cruz, MAgSt

DESPACHO MINISTERIAL N.º 34/IX/MESCC/2025

Autoriza o Instituto Politécnico de Betano (IPB) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2025, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo

Tendo em conta que o Instituto Politécnico de Betano (IPB) teve o prolongamento da acreditação institucional concedido pelo Despacho Ministerial N.º 8/II/MESCC/2025, de 27 de fevereiro.

Considerando que nos termos do N.º 4 do diploma acima referido o IPB foi autorizado a ministrar os cursos superiores de bacharelato previstos nessa disposição legal, bem como a conferir os respectivos graus académicos.

O Instituto Politécnico de Betano (IPB) é um instituto público e foi integrado no Ministério Ensino do Superior Ciência e Cultura, conforme Decreto-lei N.º 56/2023 de 6 de setembro sobre Orgânica Do Ministério Do Ensino Superior, Ciência E Cultura. foi criado e recebeu os seus estatutos provisórios através do Decreto-Lei N.º 45/2016, de 9 de novembro. Posteriormente, houve uma reformulação e aprovação de estatutos definitivos pelo deliberação do conselho geral N.º 3/ 2021 de 15 de agosto que aprova Estatuto do Instituto Politécnico de Betano.

Observando o pedido do pedido do Presidente Instituto Politécnico de Betano (IPB), identificado com a referência N.º 199/IPB/1º VP/IX/2025 de 23 de setembro de 2025, no qual solicitou a autorização para afectar a graduação dos estudantes que concluíram os cursos autorizados no IPB, em conformidade com a lista de graduação.

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos do Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 68/2022, de 14 de setembro, no que diz respeito ao artigo 17.º as competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior.

Mais concretamente, determina a alínea i) do n.º 2 desse artigo que compete em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado em Jornal da República.

Sendo assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 17.º e n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro (Regime Jurídico dos Estabelecimentos do Ensino Superior), decide:

1. Aprovar as listas de graduação dos seguintes cursos, conforme lista em anexo:
 - a) Curso de Produção Animal, com atribuição de Grau Académica de D.II (Bacharelato);
 - b) Curso de Construção Civil, com atribuição de Grau Académica de D.II (Bacharelato).
2. Autorizar a publicação em anexo das listas mencionados no número anterior na sua totalidade constituindo parte integrante do presente despacho e nestas constando o nome completo, o lugar, a data de nascimento do graduado, bem como o nome do curso, o respetivo número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.
3. O disposto no presente despacho entre em vigor no dia da assinatura. Seja dado conhecimento imediato aos órgãos competentes do IPB do conteúdo do presente despacho.

Publique-se.

Dili, 24 de setembro de 2025

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

LISTA DOS ESTUDANTES GRADUADOS CURSO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CC) CONFERENTE DO GRAU ACADEMICO DE D.II IPB ANO LETIVO 2025

Nº	Número Registo Estudante	Nome	Sexo	Local	Data de Nascimento	Grau Academico	Indice de Prestação Cumulativo (IPC)	Classificação	Observação
1	22.02.01.056	Sidália Maria da Cruz	F	Lospalos	30/05/2001	D.II.C.Civ	3,12	Muito Bom	
2	22.02.01.049	Ociária Maria Ribeiro	F	Bazartete	29/10/2002	D.II.C.Civ	3,08	Muito Bom	
3	22.02.01.047	Nuno de Deus Martins	M	Ponilala	24/05/1999	D.II.C.Civ	3,01	Muito Bom	
4	22.02.01.017	David do Camo	M	Macocon	17/05/2001	D.II.C.Civ	2,98	Bom	
5	22.02.01.007	Anteio Cleofas Guterres	M	Loiulo,Uato Carbau	12/01/2002	D.II.C.Civ	2,96	Bom	
6	22.02.01.026	Ezequiel Caldas Brites	M	Fatubessi	01/11/2002	D.II.C.Civ	2,95	Bom	
7	22.02.01.046	Nilvia Maria Freitas	F	Leorema	11/12/2000	D.II.C.Civ	2,94	Bom	
8	22.02.01.016	Clementino Amaral	M	Foholulic	06/11/2002	D.II.C.Civ	2,94	Bom	
9	22.02.01.045	Nelson Amaral de Lima	M	Belulic Leten	14/12/2005	D.II.C.Civ	2,93	Bom	
10	22.02.02.061	Domingas da Conceição	F	Fatisi	29/09/2003	D.II.C.Civ	2,93	Bom	
11	22.02.01.060	Timóteo Ximenes	M	Laga	08/06/1996	D.II.C.Civ	2,92	Bom	
12	22.02.01.059	Tarcicio da Silva Sampaio da Costa	M	Zumalai, Zub	02/03/2002	D.II.C.Civ	2,91	Bom	
13	22.02.01.031	Ilisio Correia dos Reis da Costa	M	Buanurak, Ossú	06/11/2001	D.II.C.Civ	2,90	Bom	
14	22.02.01.033	João Baptista Rangel	M	Viqueque	11/08/2002	D.II.C.Civ	2,90	Bom	
15	22.02.01.008	Antonio Soares	M	Manatuto,Natarbora, Abat Oan	07/07/2003	D.II.C.Civ	2,89	Bom	
16	22.02.01.022	Édo Salsinha Borges	M	Ponilala	21/08/1996	D.II.C.Civ	2,89	Bom	
17	22.02.01.018	David Lopes da Cruz	M	Vatuvou de Maubara	16/02/2002	D.II.C.Civ	2,88	Bom	
18	22.02.01.028	Francisco Tilman Fernandes	M	Fatucuc,Betano,Same	27/06/2001	D.II.C.Civ	2,88	Bom	
19	22.02.01.030	Hemenegildo Ebo	M	Lifau	17/03/2002	D.II.C.Civ	2,88	Bom	
20	22.02.01.005	Andreia da Silva Correia	F	Liquiça	14/02/2001	D.II.C.Civ	2,87	Bom	
21	22.02.01.044	Nelia Pugh Soares	F	Dili	11/11/2003	D.II.C.Civ	2,86	Bom	
22	22.02.01.021	Donato Sequeira Martins	M	Ponilala	02/06/1999	D.II.C.Civ	2,86	Bom	
23	22.02.01.058	Simão Pedro Belo	M	Venilale	06/07/1997	D.II.C.Civ	2,85	Bom	
24	22.02.01.011	Cesaltina da Costa	F	Leotelo	09/05/2002	D.II.C.Civ	2,85	Bom	
25	22.02.01.001	Aderito Ribeiro	M	Afaia,Laurém	25/04/2002	D.II.C.Civ	2,85	Bom	
26	22.02.01.032	Joanica Baptista Soares Salsinha	F	Lauuala	10/01/2002	D.II.C.Civ	2,85	Bom	
27	22.02.01.012	Cesar Martins Babo	M	Ponilala	18/10/1997	D.II.C.Civ	2,84	Bom	
28	22.02.01.027	Francisco da Costa	M	Ilo-mar 1	05/12/2000	D.II.C.Civ	2,83	Bom	
29	22.02.01.038	Líbania José da Cruz de Deus	F	Goulolo	16/03/1999	D.II.C.Civ	2,83	Bom	
30	22.02.01.048	Nuno Mendes da Silva	M	Rotuto	11/09/2003	D.II.C.Civ	2,83	Bom	
31	22.02.01.025	Eugenio Baros Maia	M	Colégio,Makana	04/04/2001	D.II.C.Civ	2,83	Bom	
32	22.02.01.006	Aniceto Soares	M	Caiaço, Meligo	02/04/2000	D.II.C.Civ	2,82	Bom	
33	22.02.01.050	Pascoal Fátima Trindade	M	Ponilala	29/03/1999	D.II.C.Civ	2,82	Bom	
34	22.02.02.062	Agostinho da Silva Nunes	M	Maubara	08/09/1995	D.II.C.Civ	2,81	Bom	
35	22.02.01.039	Lidia de Jesus Mesquita	F	Cotolau	11/07/2002	D.II.C.Civ	2,81	Bom	
36	22.02.01.052	Rainaldo Soares	M	Bazartete	26/02/2001	D.II.C.Civ	2,81	Bom	
37	22.02.01.034	João Bosco Pereira	M	Betano	20/02/2001	D.II.C.Civ	2,80	Bom	
38	22.02.01.002	Alberto Gonçalves Dos Reis	M	Hatolia	26/03/2000	D.II.C.Civ	2,80	Bom	
39	22.02.01.054	Roberto da Silva de Jesus	M	Liquiça, Metagou	12/08/1997	D.II.C.Civ	2,80	Bom	
40	22.02.01.041	Marciana de Araújo	F	Holarua	04/05/2001	D.II.C.Civ	2,80	Bom	
41	22.02.01.015	Clementina Homai da Cruz	F	Bazartete	06/10/1999	D.II.C.Civ	2,79	Bom	
42	22.02.01.035	Josefino da Conceição de Deus	M	Hato-bulico	08/09/1997	D.II.C.Civ	2,78	Bom	
43	22.02.01.042	Matias de Deus Araújo	M	Hato-bulico	12/06/1999	D.II.C.Civ	2,78	Bom	
44	22.02.01.053	Rivaldo Sequeira Orleans Soares	M	Maubisse	09/11/2002	D.II.C.Civ	2,78	Bom	
45	22.02.01.055	Selfiana Elu Pereira	F	Bemetan	29/09/2002	D.II.C.Civ	2,78	Bom	
46	22.02.01.003	Amílcar da Cruz Miranda	M	Vila Verde, Dili	30/07/2002	D.II.C.Civ	2,77	Bom	
47	22.02.01.043	Miguel Dos Reis	M	Vila Maria	02/11/2002	D.II.C.Civ	2,77	Bom	
48	22.02.01.040	Lino Soares	M	Lena,Uatulari,Viqueque	23/09/2003	D.II.C.Civ	2,76	Bom	
49	22.02.01.037	Levito Eugénio Mendonça A. Pereira	M	Maubisse/Vila	18/06/2003	D.II.C.Civ	2,76	Bom	

Total Estudante Mane	36
Total Estudante Feto	13
Total Estudante	49

Betano; 23 de Setembro Tinan 2025

Alcino da Costa I. A. Fernandes, M.ED
Presidente IPB

LISTA DOS ESTUDANTES GRADUADU CURSO DE PRODUÇÃO ANIMAL (PA) CONFERENTE DO GRAU ACADEMICA DE D.II IPB ANO LETIVO 2022-2025

Nú	N. R. E	Nome	Sexu	Local	Data de Nascimento	Grau Academica	de Prestação Cumulativo	Classificação	Observação
1	22.01.01.056	Leopoldina de Jesus	F	Maubisse	16/06/2002	D.II.P.Anim	3,26	Muito Bom	
2	22.01.01.048	Jardel Quenser do Carmo da Silva	M	Leo-Lima, Hato-Udo	08/12/2001	D.II.P.Anim	3,23	Muito Bom	
3	22.01.01.047	Janúario Arnolous Seran	M	Caraubalo	14/01/1999	D.II.P.Anim	3,22	Muito Bom	
4	22.01.01.054	Justinho de Deus Nono	M	Pante Macassar	13/06/1999	D.II.P.Anim	3,20	Muito Bom	
5	22.01.01.032	Estalito de Jesus	M	Tulataqueu	04/06/2002	D.II.P.Anim	3,09	Muito Bom	
6	22.01.01.038	Févia Regina Fátima Dos Santos	F	Dili	03/05/2002	D.II.P.Anim	3,07	Muito Bom	
7	22.01.01.077	Roni Magno Bento	M	Lesso	28/08/2002	D.II.P.Anim	3,06	Muito Bom	
8	22.01.01.071	Natercia Pereira Martins	F	Maubisse, Maulau	06/04/2003	D.II.P.Anim	3,03	Muito Bom	
9	22.01.01.022	Carla Fernandes Ormai da Costa	F	Fatuberliu, Hasulumodo	03/04/1997	D.II.P.Anim	3,02	Muito Bom	
10	22.01.01.024	David Tilman Martins	M	Bemetan	17/09/2004	D.II.P.Anim	3,01	Muito Bom	
11	22.01.01.067	Nadia Soares Mendonça	F	Maubisse, Maulau	14/08/2004	D.II.P.Anim	3,01	Muito Bom	
12	22.01.01.036	Eurozia Dos Santos Da Cruz	F	Liquiça, Acomanu	30/10/2000	D.II.P.Anim	2,97	Bom	
13	22.01.01.052	Josefina Madeira Babo	F	Ponilala	15/09/1999	D.II.P.Anim	2,94	Bom	
14	22.01.01.040	Gizola Verdial Pereira	F	Betano	15/05/2000	D.II.P.Anim	2,92	Bom	
15	22.01.01.043	Icudina Pereira	F	Aks, Weberec	10/05/2002	D.II.P.Anim	2,91	Bom	
16	22.01.01.066	Mercia Ribeiro Maia	F	Motaulun, Bazartete	02/03/2002	D.II.P.Anim	2,91	Bom	
17	22.01.01.025	Dina Soares	F	Aileu, Aissirimou	17/10/2002	D.II.P.Anim	2,90	Bom	
18	22.01.01.041	Helena Jaella Diaz Soares	F	Lachubar	14/02/2002	D.II.P.Anim	2,90	Bom	
19	21.01.01.067	Yanti Marçal	F	Betano	27/08/2001	D.II.P.Anim	2,89	Bom	
20	22.01.01.017	Armando Freitas	M	Soleresi	08/12/1999	D.II.P.Anim	2,87	Bom	
21	22.01.01.021	Cândida José do Rosário	F	Hatu-fae, Maubisse	24/02/2003	D.II.P.Anim	2,87	Bom	
22	22.01.01.034	Eugenio Tati Soares Amaral	M	Lesso	11/10/2001	D.II.P.Anim	2,87	Bom	
23	22.01.01.042	Helino Tilman da Costa	M	Manufahi, Same, Bemetan	24/04/2001	D.II.P.Anim	2,87	Bom	
24	22.01.01.031	Ércia Ramos Freitas	F	Foho-Ailico Beicala	20/09/2002	D.II.P.Anim	2,84	Bom	
25	22.01.01.057	Liliana Maria da Silva Araújo	F	Hato-Udo	11/04/2000	D.II.P.Anim	2,84	Bom	
26	22.01.01.064	Mateus Cardoso	M	Fatumea, Covalima	26/08/2001	D.II.P.Anim	2,84	Bom	
27	22.01.01.055	Leonardo Miranda	M	Bemetan	02/06/2001	D.II.P.Anim	2,83	Bom	
28	22.01.01.013	Antonio Bala	M	Oe-cusse, Oel-Caem	20/07/1999	D.II.P.Anim	2,82	Bom	
29	22.01.01.014	António Pereira Vicente	M	Hato-Udo, Leolima	05/11/2002	D.II.P.Anim	2,82	Bom	
	22.01.01.044	Idelina Mendes	F	Ainara, Hato-Udo	15/09/2003	D.II.P.Anim	2,82	Bom	
31	22.01.01.080	Ruben Adelino Filman	M	Letefoho, Catraileten	01/10/2001	D.II.P.Anim	2,81	Bom	
32	22.01.01.011	Ana Paula do Carmo de Deus Soares	F	Letefoho, Goulolo	30/06/2001	D.II.P.Anim	2,80	Bom	
33	22.01.01.046	Jaimisia Dos Reis do Carmo	F	Hato-Udo	19/12/2002	D.II.P.Anim	2,80	Bom	
34	22.01.01.075	Paulo Raimundo Lemos	M	Lachubar, Orlalan	09/12/2001	D.II.P.Anim	2,79	Bom	
35	22.01.01.050	João da Costa Maria	M	Atudara, Cailaco	22/10/2000	D.II.P.Anim	2,78	Bom	
36	22.01.01.033	Eugénio da Conceição Madeira	M	Raimerhei	07/02/1997	D.II.P.Anim	2,78	Bom	
37	22.01.01.006	Agrafina Sousa	F	Ainara, Ai-hosan	28/01/2003	D.II.P.Anim	2,77	Bom	
38	22.01.01.069	Natalino Martins Brites	M	Manusae	25/12/2004	D.II.P.Anim	2,77	Bom	
39	22.01.01.037	Feliciana do Amaral de Oliveira	F	Ainara Nuno-Boco	29/08/2003	D.II.P.Anim	2,73	Bom	
40	22.01.01.068	Natalina Lopes	F	Bobonaro, Soilesu	28/08/2001	D.II.P.Anim	2,71	Bom	
41	22.01.01.073	Nicolão P. Cardoso	M	Betano	16/09/2000	D.II.P.Anim	2,64	Bom	
42	22.01.01.079	Sosalino da Costa Amaral Imanuel	M	Caicassa, Fatuberliu	24/06/2002	D.II.P.Anim	2,64	Bom	
43	22.01.01.007	Albino Sequeira Martins	M	Emnera, Poetete	03/04/1996	D.II.P.Anim	2,63	Bom	
44	22.01.01.084	Zacarias Abel	M	Miligo Cailaco	14/12/1996	D.II.P.Anim	2,63	Bom	

45	22.01.01.002	Adelina Alves		F	Ermera, Groto, Lauana	05/11/2002	D.II.P.Anim	2,62	Bom	
46	22.01.01.039	Francisco de Araújo de Deus	M		Raimerhei	20/11/1998	D.II.P.Anim	2,62	Bom	
47	22.01.01.049	Jenita da Costa		F	Betano, Raifissa	13/07/2001	D.II.P.Anim	2,62	Bom	
48	22.01.01.018	Beatriz da Conceição Martins		F	Maubisse, Ai-Hosan	26/05/1999	D.II.P.Anim	2,61	Bom	
49	22.01.01.065	Miliana de Araujo da Costa Exposto		F	Lauana	12/09/2001	D.II.P.Anim	2,60	Bom	
50	22.01.01.078	Ronisia da Costa Xavier		F	Betano	01/01/2002	D.II.P.Anim	2,59	Bom	
51	22.01.01.082	Sergio Dai Neves	M		Lauana	07/09/2003	D.II.P.Anim	2,58	Bom	
52	22.01.01.026	Domingos Anin	M		Raeoa, Pante-Macassar, Taiboco	26/03/2000	D.II.P.Anim	2,57	Bom	
53	22.01.01.074	Octaviana Sagres		F	Ai-Lora	13/10/2001	D.II.P.Anim	2,57	Bom	
54	22.01.01.010	Alfreda Borges Gomes		F	Ermera	15/03/2002	D.II.P.Anim	2,56	Bom	
55	22.01.01.053	Juliana Moniz Samento		F	Fohorem	05/06/2000	D.II.P.Anim	2,56	Bom	
56	22.01.01.063	Manuel de Araújo	M		Letefoho, Lauana	03/10/2001	D.II.P.Anim	2,56	Bom	
57	22.01.01.061	Ludisio Francisco Lucas da Costa	M		Beremanec	20/12/2003	D.II.P.Anim	2,53	Bom	
58	22.01.01.081	Sandra Maia		F	Estado, Ermera	03/06/2003	D.II.P.Anim	2,53	Bom	
59	22.01.01.060	Lucas da Conceição Samento	M		Takle	17/08/1993	D.II.P.Anim	2,52	Bom	
60	22.01.01.029	Elidio da Costa Teti	M		Beical, Ainaro	15/01/2001	D.II.P.Anim	2,52	Bom	
61	22.01.01.059	Longuinos Pereira Miranda	M		Betano	03/06/1998	D.II.P.Anim	2,50	Bom	
62	22.01.01.009	Alda Inacia Maia Soares		F	Lauana	24/02/2001	D.II.P.Anim	2,47	Suficiente	
63	22.01.01.028	Efigenia Isabel		F	Meligo, Cailaco	11/03/2001	D.II.P.Anim	2,45	Suficiente	
Total Estudante Mane					30					
Total Estudante Feto					33					
Total Estudante					63					

Betano; 23 de Setembro Tinan 2025

Alcino da Costa I. A. Fernandes, M.ED
Presidente IPB

DESPACHO MINISTERIAL N.º 28/GM-ME/IX/2025

de 18 de setembro

Aprovação da lista dos funcionários e agentes da administração pública afetos à preparação, impressão, correção e validação dos exames nacionais de 2025 e fixação do respetivo suplemento remuneratório

Tendo presente que o Ministério da Educação é o departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política para as áreas da educação e da qualificação de todos os níveis de ensino, com exclusão do ensino superior, bem como da consolidação e promoção das línguas oficiais, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2023, de 14 de setembro, que aprova a sua orgânica;

Reconhecendo que os exames nacionais do 9.º ano de escolaridade, no ensino básico, e os exames nacionais do ensino secundário (conclusão do 12.º ano), previstos na legislação que aprova os respetivos programas curriculares, assumem uma importância crucial no processo de avaliação dos alunos, prevendo-se que, em média, sejam realizados anualmente por cerca de 50.000 estudantes; acresce que impende sobre o Ministério da Educação o dever de garantir o estrito cumprimento do calendário escolar aprovado anualmente;

Atendendo a que no ano letivo de 2025, os exames nacionais relativos ao 9.º ano do ensino básico e ao 12.º ano do ensino secundário terão lugar entre os dias 20 e 23 de outubro de 2025;

Tendo em conta que a realização destes exames impõe aos funcionários e agentes do Ministério da Educação envolvidos nas fases de preparação, impressão, vigilância, correção e validação das provas, a prestação de trabalho suplementar, frequentemente em regime de turnos, ultrapassando o período normal de trabalho;

Verificando-se que esse trabalho adicional excede igualmente o limite máximo de 40 horas mensais de trabalho extraordinário, estabelecido na legislação aplicável à função pública;

Importando referir que esse esforço suplementar representa encargos adicionais para os trabalhadores envolvidos, designadamente com transportes fora do horário normal de expediente, em horários em que os meios públicos de transporte são limitados ou inexistentes;

Justificando-se, por isso, a necessidade de constituir as equipas responsáveis pela preparação, impressão, correção e validação dos exames nacionais, bem como fixar um suplemento remuneratório, calculado por pessoa e por dia, para cada equipa, nos termos do disposto no Decreto do Governo n.º 10/2018, de 14 de novembro, relativo ao Suplemento Remuneratório aos Funcionários e Agentes do Ministério da Educação Afetos ao Processo de Preparação e Implementação das Provas e dos Exames Nacionais;

Salientando que o artigo 3.º, n.º 2, do diploma supracitado estabelece que o valor do suplemento, em cada ano, é fixado por Despacho do membro do Governo responsável pela área da educação; e que, por sua vez, o artigo 5.º, n.º 1, determina que a lista dos funcionários e agentes beneficiários do suplemento deve ser aprovada por despacho ministerial, o qual serve de base para o respetivo processo de pagamento;

Sublinhando ainda que o artigo 6.º do mesmo diploma, conjugado com o Decreto-Lei n.º 28/2012, de 4 de julho, atribui à Inspeção-Geral da Educação a responsabilidade de fiscalizar a implementação do suplemento, assegurando, designadamente, o rigor das listas de presença e o cálculo correto dos montantes a atribuir a cada beneficiário;

Nestes termos, e ao abrigo das competências previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 71/2023, de 14 de setembro, bem como nos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, ambos do Decreto do Governo n.º 10/2018, de 14 de novembro, determino o seguinte:

1. É aprovada a lista dos funcionários e agentes da administração pública afetos à preparação, impressão, correção e validação dos exames nacionais de 2025, constante do Anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.
2. Os funcionários e agentes da administração pública mencionados na lista aprovada no número anterior são reconhecidos como beneficiários do suplemento remuneratório, para efeitos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do Decreto do Governo n.º 10/2018, de 14 de novembro.
3. O valor do suplemento a atribuir por cada dia de trabalho efetivo a cada beneficiário é fixado em USD 20,00 (vinte dólares americanos).
4. O pagamento do suplemento deve ser efetuado com base na lista aprovada no número 1 e acompanhado da respetiva lista de presença, devidamente assinada por cada beneficiário.
5. A duração máxima elegível para efeitos de atribuição do suplemento remuneratório é fixada nos seguintes termos:
 - Preparação: até 10 dias;
 - Impressão: até 40 dias;
 - Correção: até 15 dias;
 - Validação: até 5 dias.
6. A Inspeção-Geral da Educação deve proceder à fiscalização do processo, assegurando a conformidade das listas de presença, bem como a correção dos valores pagos a cada beneficiário.
7. O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Registe-se, notifique-se e publique-se.

Díli, aos 18 de setembro de 2025

Dulce de Jesus Soares

Ministra da Educação

Anexo

(A que se refere o n.º 1 do presente Despacho)

Lista dos funcionários e agentes afetos à preparação, impressão, correção e validação dos exames nacionais de 2025

I. Equipa técnica para a preparação das provas dos exames nacionais de 2025

N.º	Nome Completo	Descrição de tarefas
1	João Mau Pelu	Coordenador, supervisor e responsável máximo
2	Edia C. Elizita Monteiro	Responsável pelo controlo de qualidade dos enunciados dos exames nacionais
3	João Magno	Coordenar e assegurar os serviços técnicos necessários
4	Ivo Rosa Z. dos Reis Soares	Responsável pela coordenação de apoio material incluindo a disponibilização de livros
5	Domingos da Costa Belo	Responsável pela formatação e layout dos enunciados dos exames nacionais
6	João Paulo W. Menezes	Apoio técnico à formatação e layout dos enunciados dos exames nacionais
7	António Soares Freitas	Apoios técnicos à elaboração e revisão dos enunciados dos exames nacionais
8	Isabelita da Silva Barreto	
9	Victor de Jesus	
10	António Casimiro Lopes	
11	Mateus dos Reis	
12	Daniel de Jesus	
13	Cesarina M. dos R. Guterres	
14	Maria dos Santos de Araújo	
15	Augusto de Araújo	
16	Ambrósio de Jesus Cham	
17	Angelina Flora	
18	Isaura Soares Fernandes	
19	Mariano dos R. R. Pascal	
20	João Gusmão	
21	Ercio N. A. de Carvalho	
22	Júlio Arlindo G. Pereira	
23	Bento Serrão Lopes	

II. Equipa responsável pela impressão dos enunciados dos exames nacionais de 2025

a. Do Gabinete Nacional de Impressão.

N.º	Nome Completo	Descrição de tarefas
1	Hélder Aparício Guterres	Responsável máximo pela impressão dos enunciados deos exames nacionais
2	Domingos Soares Barros	Responsável pela organização dos serviços administrativos e mobilização de materiais de apoio aos exames nacionais
3	Miragab Cely Belo Magno	Responsável pela organização do serviço de produção dos enunciados dos exames nacionais
4	Luís C. O. da G. Sarmento	Responsável pelo design/desenho gráfico, edição, verificação e layout dos enunciados dos exames nacionais
5	Bento Fernandes	
6	Lubélia Marques da Cunha	Responsável pelo print film, confeção das chapas (plate) e layout dos enunciados dos exames nacionais
7	João dos Santos Tede Ana	
8	Pedro S. da Ressurreição	Responsável pela impressão dos pontos de exames
9	Fidêncio da Silva Araújo	
10	Zeca Maia	
11	Lucas Pinto Klau	
12	Germenino P. S. Lemos	
13	Eusébio Natalício de Sá	Operação de corte 1
14	Domingos Gonçalves	
15	Egas Moniz	
16	Nélio F. M. S. Ximenes	Operação de corte 2
17	Caetano Xavier	
18	Inocêncio D. Morreira	Operação de dobra 1
19	Xisto Guterres	
20	Cornélia G. Monteiro	
21	Adriano Carlos dos Santos	Operação de dobra 2
22	Odenio R. de Araújo	
23	Amzenia M. de Jesus	
24	Humberto M. de F. S. D. Costa	
25	Armando dos Reis	Responsável pela monitorização e controlo do sistema de vídeovigilância (CCTV) durante o processo dos exames nacionais
26	Domingos de Jesus	
27	Odete Maia	
28	Januário Viana Mota	
29	Odília P. Joya Gusmão	
30	Nazarina N. da C. Paulo	
31	Abelina Maria José Viegas	
32	Esperança Fernandes	
33	Susana Fernandes Xavier	
34	Nélio Gomes da C. Fernandes	
35	José Soares Moniz	
36	Rosalina Barros	
37	Francisco de F. P. Lima	Responsável pela limpeza e higiene durante o processo dos exames nacionais
38	Rosália Pereira Martins	

b) Do Gabinete de Avaliação e Desenvolvimento Curricular e Recursos Pedagógicos.

N.º	Nome Completo	Descrição de tarefas
1	João Mau Pelu	Coordenador, supervisor e responsável máximo
2	João Magno	Coordenar a implementação dos serviços técnicos relativos à validação do exame nacional
3	Edia Celicia Elizita Monteiro	Organizar o serviço de layout e controlo de qualidade, assegurando o cumprimento das normas aplicáveis durante o processo dos exames nacionais
4	Ivo R. Z. dos Reis Soares	Organizar o serviço de verificação e empacotamento dos exames nacionais
5	Manuel Pereira	Prestar apoio técnico durante o processo de impressão dos exames nacionais
6	Ernesto Gusmão	
7	Domingos da Costa Belo	Realizar o desenho gráfico, edição, verificação e layout dos exames nacionais
8	António Soares Freitas	
9	Ercio N. A. de Carvalho	Controlar a impressão dos pontos de exames na máquina offset durante o processo dos exames nacionais

10	Mariano dos Reis R. Pascal	
11	Diamantino da Costa	
12	Daniel José de Jesus	Controlar o serviço nas fases de corte (Cutting 1 e 2) e empacotamento dos exames nacionais
13	João Gusmão	Controlar o serviço nas fases de dobra (Folding 1 e 2) e empacotamento dos exames nacionais
14	Isabelita da Silva Barreto	Controlar o serviço de controlo de qualidade e layout, incluindo o serviço de print film e plate, durante os exames nacionais
15	Jacinta Dias	
16	Angelina Flora	Prestar apoio administrativo durante o processo dos exames nacionais
17	Ambrósio de Jesus Cham	Responsável pela contagem das folhas/pontos de exames nacionais
18	João Paulo W. Menezes	
19	Gilberto da G. Cunha	
20	Jenita Marques da Costa	
21	Isaura Soares Fernandes	Responsável pelo serviço de administração e finanças
22	Augusto de Araújo	Garantir a segurança no serviço de verificação e empacotamento
23	Mateus dos Reis	Prestar apoio técnico no processo de verificação e empacotamento
24	António Casimiro Lopes	
25	Bento Serrão Lopes	
26	Júlio Arlindo Guterres Pereira	
27	Victor de Jesus	
28	José Maria da Costa	
29	Alexandra da S. do R. Guterres	
30	Cesaltino Madeira de Deus	
31	Jenivia J. P. de Araújo	
32	Elvixio F. E. da R. do Carmo	
33	Evaristo de Jesus Carlos	
34	Duarte C. dos Santos	
35	Rosantina Mendonça	
36	Lúcio Fátima Martins	
37	Emílio da Silva Brites	
38	Estevão P. M. Barreto	
39	Apolónia Bui Rai	
40	Filomena Fernandes	
41	Jolimar de Jesus Lopes	
42	Tobias G. T. de Jesus	
43	Horácio Xavier	Prestar apoio técnico no processo de verificação e empacotamento
44	Lucas Lopes	

III. Equipa responsável pela correção dos exames nacionais de 2025

N.º	Nome Completo	Direção	Descrição de atividades
1	João Mau Pelu	GADCRP	Coordenador, supervisor e responsável máximo
2	João Magno	GADCRP	Responsável pela organização do serviço técnico e pela aplicação das normas na correção das folhas de exames
3	Edia C. Elizita Monteiro	GADCRP	Responsável pelo controlo da correção das folhas de exames
4	Ivo Rosa Z. dos Reis Soares	GADCRP	Chefe da equipa de correção das folhas de exames
5	Domingos da Costa Belo	GADCRP	Operadores do sistema de correção, validadores e analistas
6	Ercio N. Amaro de Carvalho	GADCRP	
7	João Paul W. Menezes	GADCRP	
8	Adélia de Fátima Soares	GIG	Responsável pelo controlo de qualidade e pela prestação de assistência na correção das folhas de exames

9	António Freitas Soares	GADCRP	Responsável pela verificação das folhas de respostas de cada município
10	Ambrósio de Jesus Cham	GADCRP	
11	Angelina Flora	GADCRP	
12	Isabelita da Silva Barreto	GADCRP	
13	Augusto de Araújo	GADCRP	
14	Victor de Jesus	GADCRP	
15	Isaura Soares Fernandes	GADCRP	
16	Bento Serrão Lopes	GADCRP	
17	Mateus dos Reis	GADCRP	
18	Mariano dos Reis R. Pascal	GADCRP	
19	Júlio Arlindo Guterres Pereira	GADCRP	
20	Daniel José de Jesus	GADCRP	
21	João Gusmão	GADCRP	
22	António Casimiro Lopes	GADCRP	
23	Duarte de C. dos Santos	GADCRP	Responsável pela disponibilização do transporte

IV. Equipa responsável pela validação do exame nacional de 2025

N.º	Nome Completo	Direção	Posição	Obs.
1	João Mau Pelu	GADCRP	Coordenador	Coordenador e supervisor
2	João Magno	GADCRP	Chefe de Departamento do A. I. K.	Coordenar a implementação dos serviços técnicos relevantes
3	Edia C. Elizita Monteiro	GADCRP	Chefe de Departamento do EPEEBER	Chefe da equipa de validação das folhas de resultados
4	Ivo R. Z. dos Reis Soares	GADCRP	Chefe de Departamento do ESG, ESTV	Responsável por garantir a integridade e a confidencialidade dos documentos
5	Domingos da Costa Belo	GADCRP	Técnico	Responsável pela verificação dos dados e pela conferência das pontuações
6	Erico N. Amaro de Carvalho	GADCRP	Funcionário	Responsável pela documentação e arquivos
7	João Paul W. Menezes	GADCRP	Funcionário	Responsabilizar pelas documentação e arquivos
8	António Soares Freitas	GADCRP	Funcionário	Pessoal de apoio técnico à verificação
9	Ambrósio de Jesus Cham	GADCRP	Funcionário	
10	João Gusmão	GADCRP	Funcionário	
11	António Casimiro Lopes	GADCRP	Funcionário	
12	Júlio Arlindo G. Pereira	GADCRP	Funcionário	
13	Victor de Jesus	GADCRP	Funcionário	
14	Mariano dos Reis R. Pascal	GADCRP	Funcionário	
15	Bento Serrão Lopes	GADCRP	Funcionário	
16	Gilberto da G. Cunha	GADCRP	Funcionário	
17	Elvixio F. E. da R. do Carmo	GADCRP	Funcionário	
18	Cesaltino Madeira de Deus	GADCRP	Funcionário	

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 06/CN-VQQ/MJ/IX/2025

Kartóriu Notariál Viqueque, 22 Setembru 2025

Por lapso e por ter saído publicado de forma inexato no Jornal da República, Série II, n.º 26, de 27 de Junho de 2025, o anexo de Extrato n.º 04/CN-VQQ/VI/2025, sobre Publicação de Habilitação de Herdeiro da falecida Vicenta de Araújo:

Notária Pública

Lic. Maria do Ceu Godinho Simões

Onde se lê:

O dia da escritura pública e o estado civil da falecida em 14 de Abril de 2025 e casada.

Deve ler-se

O dia da escritura pública e o estado civil da falecida em “04 de Junho de 2025 e solteiro”.

Solicita-se, assim, a republicação do Extrato n.º 09 /CN-VQQ/XI/2025, de 22 de Setembro, bem como o anexo, devidamente retificado, o que evitará a necessidade de a rectificar e a consequente perda de tempo.

Cartório Notarial de Viqueque, 22 de Setembro de 2025

A Notaria Pública,

Lic. Maria do Ceu Godinho Simões

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 07/CN-VQQ/MJ/IX/2025

Por lapso e por ter saído publicado de forma inexato no Jornal da República, Série II, n.º 26, de 27 de Junho de 2025, o anexo de Extrato n.º 03/CN-VQQ/VI/2025, sobre Publicação de Habilitação de Herdeiro da falecida Cristina da Costa:

Onde se lê:

O dia da escritura pública em 14 de Abril de 2025.

Deve ler-se

O dia da escritura pública em “04 de Junho de 2025”.

Solicita-se, assim, a republicação do Extrato n.º 10 /CN-VQQ/XI/2025, de 22 de Setembro, bem como o anexo, devidamente retificado, o que evitará a necessidade de a rectificar e a consequente perda de tempo.

Cartório Notarial de Viqueque, 22 de Setembro de 2025

A Notaria Pública,

Lic. Maria do Ceu Godinho Simões

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha’u sertifika katak, ohin loron-04 fulan-Juñu tinan-2025, iha Kartóriu Notariál Viqueque, iha folla **13** no **14**, Livru Protokolu número-**08/2025** ne’ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba **Vicenta de Araújo**, ho termu hirak tuirmai ne’e:—

—Matebian mate iha loron-12 fulan-Novembru tinan-2024, klosan, moris iha Viqueque, hela fatin ikus iha Ossu, Suku Ossu de Cima, Postu Administrativu Ossu, Munisípiu Viqueque.

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fó fiar ba, husik hela nia oan mane mesak mak hanesan tuirmai ne’e:—

—**Manuel dos Santos Laku Monteiro**, tinan limanulu resintolu, kaben ho **Domingas Pinto Amaral**, nasionalidade timoroan, moris iha Viqueque, hela fatin iha Aldeia Baka-Isi, Suku Ossu de Cima, Postu Administrativu Ossu, Munisípiu Viqueque, nain ba billete identidade ho número **201397168601**, emite iha 12-05-2025 válido to’o 12-05-2030 husi Ministériu Justisa;—

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebé la temi iha eskritura ne’e, tenke fó hatene faktu ne’e ba Notária iha Kartóriu Notariál Viqueque.—

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha’u sertifika katak, ohin loron-02 fulan Juñu tinan-2025, iha Kartóriu Notariál Viqueque, iha folla **11** no **12**, Livru Protokolu número-**08/2025** ne’ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba **Cristina da Costa**, ho termu hirak tuirmai ne’e:—

—Matebian mate iha loron-24 fulan-Janeiro tinan-2025, kaben na’in, moris iha Viqueque, hela fatin ikus iha Baka Isi, Suku Ossu de Cima, Postu Administrativu Ossu, Munisípiu Viqueque.

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fó fiar ba, husik hela nia laÈen ho oan naÈin tolu mak hanesan tuirmai ne’e:—

——**Martinho da Costa**, tinan haatnulu resin-sia, kaben ho **Cristina da Costa**, nasionalidade timoroan, moris iha Viqueque, hela fatin iha Aldeia Baka-Isi, Suku Ossu de Cima, Postu Administrativu Ossu, Munisípiu Viqueque, na¼in ba kartaun eleitor ho número **00395130**, emite husi Sekretáriadu Tékniku Administrasaun Eleitoral;——

——**Santina da Costa**, tinan ruanulu resin-ualu, klosan, nasionalidade timoroan, moris iha Viqueque, hela fatin iha Aldeia Baka-Isi, Suku Ossu de Cima, Postu Administrativu Ossu, Munisípiu Viqueque, nain ba billete identidade ho número **201399613303**, emite iha 10-04-2025 válido toËo 10-04-2030 husi Ministériu Justisa;——

——**Juliana da Costa**, tinan ruanulu resin-neen, klosan, nasionalidade timoroan, moris iha Viqueque, hela fatin iha Aldeia Baka-Isi, Suku Ossu de Cima, Postu Administrativu Ossu, Munisípiu Viqueque, nain ba billete identidade ho número **201399826201**, emite iha 02-06-2025 válido toËo 02-06-2030 husi Ministériu Justisa;——

——**Gil Fernandes de Carvalho**, tinan ruanulu resin-rua, klosan, nasionalidade timoroan, moris iha Viqueque, hela fatin iha Aldeia Baka-Isi, Suku Ossu de Cima, Postu Administrativu Ossu, Munisípiu Viqueque, nain ba billete identidade ho número **201399826201**, emite iha 02-06-2025 válido toËo 02-06-2030 husi Ministériu Justisa;——

——Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba Notária iha Kartóriu Notariál Viqueque.——

Kartóriu Notariál Viqueque, 22 Setembru 2025.

Notária Pública

Lic. Maria do Ceu Godinho Simões

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—— Ha'u sertifika katak, ohin loron-10 fulan-Setembru tinan-2025, iha Kartóriu Notariál Viqueque, iha folla **20 no 21**, Livru Protokolu número-**08/2025**, ne'ebé hakerek tiha eskritura públika **HABILITASAUN HERDEIRU** ba **Ildefonso de Carvalho**, ho termu hirak tuiirmai ne'e:-

—— Matebian mate iha loron-07 fulan-Maiu tinan-2024, kaben ho Madalena de Carvalho, moris iha Viqueque, hela fatin ikus iha Suku Irabin de Cima, Postu Administrativu Uato-Carbau, Munisípiu Viqueque. ——

—— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela nia fen kaben ho oan mane ida mak hanesan tuiirmai ne'e:——

——**Madalena de Carvalho**, kaben ho Ildefonso de Carvalho, tinan hitunulu resin-rua, nasionalidade timoroan, moris iha

Viqueque, hela fatin iha Aldeia Uatubita, Suku Irabin de Cima, Postu Administrativu Uato-Carbau, Munisípiu Viqueque, nain ba kartaun eleitor ho número **00382052**, emite husi Sekretariadu Tékniku Administrasaun Eleitoral;——

—— **Carlos de Carvalho**, klosan, tinan ruanulu resin-hitu, nasionalidade timoroan, moris iha Viqueque, hela fatin iha Aldeia Uatubita, Suku Irabin de Cima, Postu Administrativu Uato-Carbau, Munisípiu Viqueque, na¼in ba billete identidade ho número **1304608049866356**, emite iha 08-11-2022 válido to'o 08-11-2027 husi Ministériu Justisa;——

——Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba Notária iha Kartóriu Notariál Viqueque.——

Kartóriu Notariál Viqueque, 22 setembru 2025.

Notária Pública

Lic. Maria do Ceu Godinho Simões

EXTRATO

——Certifico que, por escritura de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, lavrada as folhas 25 e 26, do livro de Protocolo número 9/2025 do Cartório Notarial de Manatuto Vila, foi constituída uma **associação sem fins lucrativos** que se reger, entre outras, pelas cláusulas seguintes:——

——Denominação: "**Associação Feto Manatuto**".——

——Duração: **tempo indeterminado**.——

——Sede social: na **Avenida Dom Martinho Lopes, aldeia de Sau, suco de Sau, posto administrativo de Manatuto, município de Manatuto, Timor-Leste**.——

—— A Associação tem por objectivo Conforme o artigo 3.º do estatuto da referida associação.-

——Os Órgãos Sociais da associação:——

a) **A Assembleia Geral**.——

b) **O Conselho de Administração**.——

c) **O Conselho Fiscal**.——

O Notário Público

Dr. Nevis Fonseca Gomes

**Despacho do Comissário sobre A Nomeação do Comissário
Adjunto da Investigação.**

Nº43 /C-CG/CAC/IX/ 2025, de 26 de Setembro

Considerando os artigos 3.º, 6, e 12.º da lei n.º 8/2009, de 15 de julho, que criar a Comissão Anti-Corrupção, alterada pela lei n.º 7/2020 de 26 de agosto e pela lei n.º 1/2024 de 8 de maio.

Considerando o previsto na lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre o Orçamento e Gestão Financeira, alterada pela lei n.º 15/2022, de 21 de dezembro, e pela lei n.º 2/2022 de 10 de fevereiro;

Considerando o Plano Ação Anual de atividades da Comissão Anti-Corrupção para o ano de 2025 aprovado no Orçamento Geral do Estado, no concernente ao Programa:510, funcionamento e desenvolvimento institucional, e subprograma 51002, desenvolvimento institucional.

Considerando a decreto lei n.º 23/2015 de 29 de julho, que aprova a Estrutura Orgânica da Comissão Anti-Corrupção.

Considerando as tarefas do Comissário Adjuntos que são importantes para apoiar a política do comissário em termos de dirigir as direções-gerais que são tuteladas do Comissário Adjunto, coodenar as atividades relevantes com os parceiros da Comissão Anti Corrupção.

Assim, o Comissário, no uso das competências próprias previstas no n.º 2 do artigo 7.º da lei n.º 8/2009, de 15 de julho, que criar a Comissão Anti-Corrupção, com a 1.º alteração com a lei n.º 7/2020 de 26 de agosto e 2.º alteração com a lei n.º 1/2024 de 8 de Maio, decide:

Nomear o **Senhor Alvaro Maria Freitas**, como Comissário Adjunto da Investigação, para o mandato pelo periodo de três anos em comissão de serviço, com inicio e efeitos a partir do dia 02 de Outubro de 2025 a 05 de Julho de 2028, coresponde mandato do Comissário.

Cumpra-se e publica no jornal da república.

O Comissário,

Rui Pereira dos Santos